

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2025.

Maceió-AL, 06 de Novembro de 2025.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 974328-6

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:91ECB5F8

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0466/2024. / PE Nº. 076/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500/120507/2025).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ - ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº.
26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **GUSTAVO
CASTRO DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº.
25.965.743/0001-27;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a
prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº.
0466/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de
Preços nº. 0466/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses,
contados a partir de 05/11/2025 a 05/11/2026, conforme previsto na
cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de
Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado
efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de
Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito
ao reajuste de preços a partir de 01/11/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata
de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:156034DD

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 0346/2024 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 10700.93776/2025**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E
PARCERIAS - SAEP e a PRINTPAGE LOCAÇÃO E
TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.392.052/0001-
25.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a
Prorrogação do prazo de vigência contratual, de acordo com o
disposto na Cláusula Segunda do Contrato, por mais 12(doze) meses e
Aplicação do reajuste dos preços contratados, conforme previsto na
Cláusula Sétima, item 7.2, do Contrato nº 346/2024.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº
346/2024 por mais 12(doze) meses, a contar do seu vencimento, **em
06 de novembro de 2025.**

DO REAJUSTE: Os valores contratuais serão reajustados pela
aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo –
IPCA/IBGE, onde o cálculo foi realizado com percentual incidente de
5,804110% no valor original do instrumento celebrado, **passando o
valor mensal corrigido de** R\$ 1.474,50 (Um mil, quatrocentos e
setenta e quatro reais e cinquenta centavos) **para** R\$ 1.560,08 (Um
mil, quinhentos e sessenta reais e oito centavos). Passando o Valor
Global do Contrato de R\$17.694,00 (Dezesseis mil, seiscentos e
noventa e quatro reais) **para** R\$18.720,84 (Dezoito mil, setecentos e
vinte reais e oitenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa prevista nesta
avença, objeto deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação
orçamentária: **Funcional Programática: Órgão: 15 – SEMAEMI;
Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e
Integração Metropolitana; 448309 – Viabilizar a Gestão e
Manutenção administrativa do Órgão; Fonte: 1.5.00. Elemento de
Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.0000 – STPJ.**

DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2025.

Maceió/AL, 06 de Novembro de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2F842DE9

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 0626/2025. / PE
Nº. 032/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
12500.118860/2025).**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 0626/2025. / PE
Nº. 032/2025, TENDO COMO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO
A EMPRESA MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE
INFORMATICA LTDA, PARA TROCA DE MARCA DO
PRODUTO DO ITEM 1, NA FORMA ABAIXO. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 12500.118860/2025).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ - ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
26.981.455/0001-29, localizada à Avenida da Paz nº 900 – Jaraguá -
Maceió/AL – CEP 57.022-050, neste ato representada pela Diretora
Presidente, Senhora **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA,** doravante
denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

**FORNECEDOR/BENEFICIÁRIO: MBM TECNOLOGIA E
INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF
sob o nº 13.977.867/0001-43, localizada na Avenida de Maio, nº 3275
– Sala A - Parque Residencial Lauriano Tebar II - São José do Rio
Preto/SP - Cep 15.076-480, neste ato representada pelo Senhor
MATHEUS CESTARI MAGALHÃES, portador do RG nº
52.809.037-9 e CPF nº 441.966.238-75, doravante denominado
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO;